



Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

LEI Nº 297/84

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA:

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 92.466.000,00 (noventa e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1 Câmara Municipal	
0102002.01 - Manut.dos serv.legislativos	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....Cr\$	100.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 Gabinete do Prefeito	
03070202.02-Manut.dos serv. do Gabinete	5.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	
3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1 Setor de Administração	
03070212.03-Manutenção dos Serv.administrativos	2.200.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	
03070211.02-Aquis.de móveis e equipamentos	1.500.000,00
4.1.2.0- Equip.e Material Permanente.....	
4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
4.1 Setor de Tesouraria	
03080322.04-Manut.dos serv.de Tesouraria	3.300.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	300.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	2.000.000,00
3.1.3.1-Remuneração dos Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serv e Encargos.....	1.000.000,00
3.1.9.2-Despesas de Exerc. Anteriores.....	
03080321.03-Aquis.de móveis e equipamentos	1.500.000,00
4.1.2.0-Equip.e material Permanente.....	
4.2 Setor de Rendas	
03080302.05-Manut.dos serv.do Setor	700.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	
5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 Ensino do 1º Grau-1º a 4º Série	
08421882.06-Manut.do ensino do 1º Grau-1º a 4º Série	8.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	
08421882.07-Contribuição para o MCBRAL	1.000.000,00
3.2.3.1-Subvenções Sociais.....	
08421881.04-Reconst.e constr.de prédios escolares	3.000.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	
5.2 Ensino do 1º Grau - 5º a 8º Série	
08421882.08-Manut.do ensino do 1º Grau-5º a 8º Série	4.000.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	600.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	

-continua -



Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

- continuação -

5.3	Ensino do 2º Grau	200.000,00
	08431972.09-Manut.do Ensino do 2º GrauCr\$	
	3.1.2.0 -Material de Consumo	1.000.000,00
	3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	1.000.000,00
	3.2.5.4-Apoio Financeiro a Estudantes.....	
5.4	Biblioteca Pública Municipal	1.000.000,00
	08482472.10-Manut.da Biblioteca P. Municipal	
	3.1.1.1-Pessoal Civil.....	100.000,00
	3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	
	08482471.07Aquisição de Livros	700.000,00
	4.1.2.0-Equipa. e Material permanente.....	
5.5	Setor de Alimentação Escolar	1.100.000,00
	08471882.11-Manut.dos Serv. do Setor	
	3.1.1.1.Pessoal Civil.....	400.000,00
	3.1.2.0-Material de Consumo.....	
5.6	Aprendizado de Artes e Ofícios	600.000,00
	08452162.12-Manut,dos Serv do Setor	
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	
6	SERVS. DE SAUDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	
6.1	Assistência Médico-Social	
	13754282.15-Manut.dos Serv, Médicos -assistenciais	1.500.000,00
	3.1.1.1-Pessoal Civil.....	6.000.000,00
	3.1.2.0-Material de Consumo.....	2.500.000,00
	3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
	3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....	
	13754281.08-Aquisição de Móveis e Equipamentos	500.000,00
	4.1.2.0-Equip. e Material Permanente.....	
	15814862.17-Salário família dos funcionários	4.000.000,00
	3.2.5.3-Salário Família.....	
	15814862.18-Assist.geral aos necessitados	4.000.000,00
	3.2.5.9-Outras Transferencias a Pessoas.....	
	15824942.19-Contribuição para o IPSEP	100.000,00
	3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	
	15824952.21-Proventos de Inativos e Pensões	1.000.000,00
	3.2.5.1-Inativos.....	
	1584-Programa de Form.do Patrimônio do S.Público	1.200.000,00
	3.2.8.0-Contribuições p/o PASEP.....	
7	SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
7.1	Setor Rodoviário Municipal	
	16885312.23-Manut.dos serv.do Setor	
	3.1.1.1-Pessoal Civil.....	600.000,00
	3.1.2.0-Material de Consumo.....	4.000.000,00
	3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....	1.200.000,00
7.2	Setor de Obras Públicas	
	10070212.24-Manut.dos Serv do Setor	
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	3.200.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração dos Serv. Pessoais.....	300.000,00
	3.1.3.2-Outros Serv e Encargos.....	200.000,00
	10583231.11-Construção de Calçamento	
	4.1.1.0-Obras e Instalações.....	10.000.000,00

-continuação -



Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

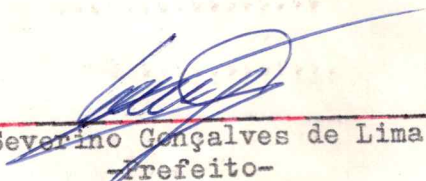
-continuação-

7.3	Setor de Limpesa, Ilm, Merc, Feiras e Matadouros		
	10603252.26-Manut.dos serv.de limpeza pública		
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$	3.000.000,00	
	10603262.27-Manut.dos serv.de Ilum.Pública		
	3.1.3.2-Outros serv. e Encargos.....Cr\$	2.000.000,00	
7.4	Setor de Cemitério		
	10603262.28-Manut.dos Serv. do Setor		
	3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$	<u>800.000,00</u>	
	T O T A L		<u>92.400.000,00</u>

Art.2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém de Maria, 30 de agosto de 1984.


Severino Gonçalves de Lima
-prefeito-